



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 170/2022 – São Paulo, segunda-feira, 26 de setembro de 2022

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA PRES Nº 2805, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

*Altera a [Portaria PRES n.º 2682/2022](#).*

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a [Portaria PRES n.º 2682, de 24/6/2022](#), que instituiu o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

**CONSIDERANDO** o processo SEI n.º 0013068-63.2014.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a [Portaria PRES n.º 2682, de 24/6/2022](#), conforme segue:

I - o inciso V do art. 1.º que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º.....

.....

V - Adilson Rodrigues Santos, servidor da Seção Judiciária de São Paulo, eleito nos termos do inciso II do artigo 5.º da [Resolução CNJ n.º 194/2014](#);

....."

II - o inciso IV do art. 2.º que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º.....

.....

IV - Rodrigo da Costa Almeida, servidor da Seção Judiciária de São Paulo;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

## ATO PRES Nº 4160, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, "*ad referendum*", do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 22 de setembro de 2022, os efeitos do Ato PRES n.º 4075/2022, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS, Titular da 8.ª Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 19 de setembro a 21 de outubro de 2022, em razão de férias e compensação de recesso do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA PRES Nº 2804, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 3 a 22 de outubro de 2022 (2º período - 2017/2018), aprovado pela Portaria PRES 2432/2021, do Desembargador Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA PRES Nº 2807, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I) - Cancelar as compensações deferidas para os dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022 (Portaria Pres nº 2726);

II) - Conceder compensação nos dias 26, 27 e 28 de setembro e 26 de outubro de 2022, ao Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 11381, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, nos dias 15 e 16/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, designado pelo Ato CJF3R nº 10629/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 11382, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/8 a 13/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no 15/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 11383, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 8 a 16/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 11385, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 26/8 a 14/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 11386, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 25/8 a 13/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 11391, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 1 a 4/9 e nos dias 13 e 14/9/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 12/9/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 5 a 11/9/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21ª Vara, no período de 1 a 20/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO. designado pelo Ato CJF3R nº 8184/20.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 11387, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no período de 25/8 a 13/9/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R N° 11388, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 11 e 12/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZE TEIXEIRA, da 2ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 13 a 17/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R N° 11389, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/9/22, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, designado na titularidade da Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 2ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, no dia 12/9/22, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032021-36.2018.4.03.8000

Interessado(a): Fabiano Lopes Carraro

Informação 9094947/2022, da DMAG: ciente.

1) Defiro a averbação, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66, da seguinte forma:

- Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE/SP: 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, referente ao período de 16/03/2006 a 16/08/2006, no cargo de Procurador do Estado Substituto; e

- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP: 141 (cento e quarenta e um) dias, referente ao período de 17/08/2006 a 04/01/2007, no cargo de Juiz Substituto.

2) Observados os termos do artigo 6º da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo os seguintes documentos:

- Certidão de Tempo de Contribuição nº 97/2021 e respectiva Relação de Remunerações de Contribuição, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço SCP/TS nº 49/2004, anteriormente averbada;

- Certidão de Tempo de Contribuição de 06/11/2021 e respectiva Relação de Remunerações de Contribuição, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao cargo de Escrevente Técnico Judiciário, em substituição à Certidão nº 64/2003, anteriormente averbada; e

- Certidão de Tempo de Contribuição nº 4152638/2018 e respectiva Relação de Remunerações de Contribuição, expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em substituição à Certidão nº 28/2006, anteriormente averbada.

3) Por fim, comunique-se o magistrado de que, caso haja interesse, para fins de cálculo de benefício especial, deverá apresentar declarações simples com os valores das remunerações contributivas atinentes às gratificações natalinas, relativas ao período trabalhado na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, bem como no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no cargo de Juiz Substituto, sendo que eventual renúncia ao cômputo de tais valores no cálculo deverá ser manifestada de forma expressa.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11396, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 3ª Vara, no período de 30/9 a 15/11/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11394, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL, da 2ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 5 e 7/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R N° 11393, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2<sup>a</sup> Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 4<sup>a</sup> Vara, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no período de 19 a 23/9/22, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R N° 11390, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5<sup>a</sup> Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 15 e 16/9/22, em decorrência de licença-saúde da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA PRES N° 2802, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO, o período de férias agendado de 3 a 22 de outubro de 2022 (2º período - 2017/2018), aprovado pela Portaria PRES 2432/2021, para 6 a 25 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA PRES N° 2800, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal WILSON ZAUHY FILHO compensação nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, nos termos da Portaria nº 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 6147, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Despacho 9115680 SSEG,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores FERNANDA PORTELLA SAMPAIO, RF 3934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisora (FC5), e MADSON JOSÉ GABRIEL, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.013.10.2022 (9108061), firmado com a empresa CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.096.904/0001-11. Objeto: aquisição de 32 (trinta e duas) lanternas táticas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/09/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CONTRATO - EXTRATO Nº 05.014.10.2022

#### ATO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0034805-44.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.014.10.2022, firmado em 22/09/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.; CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05; Objeto: Fornecimento de 22 licenças do software Microsoft Visual Studio Enterprise; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período 38 meses e 10 dias; Valor Total: R\$ 877.800,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2022-RP; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos nºs 10.024/2019 e 7.746/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decretos nºs 7.892/2013 e 9.507/2018, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Walter Ferreira da Silva Junior, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Porreca Ferreira Cunha, Analista Judiciário**, em 22/09/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9117244/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022



PROCESSO SEI N° 0005107-90.2022.4.03.8000

Objeto: Aquisição de DVRs, Câmeras e Televisores para expansão do parque de CFTV existente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 26/09/2022, às 14h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/) e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 07/10/2022, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

Abertura das propostas: 07/10/2022, às 13h00.

São Paulo, 23 de Setembro de 2022.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 23/09/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CONTRATO - EXTRATO N° 05.013.10.2022

Processo nº 0024757-26.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.013.10.2022, firmado em 22/09/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., CNPJ nº 33.096.904/0001-11; Objeto: aquisição de 32 lanternas táticas de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 110 dias; Valor Total Estimado: R\$ 15.360,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021 do COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM – EXÉRCITO BRASILEIRO - MINISTÉRIO DA DEFESA; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12 e 7.892/13 e da nº Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, a Sra. Alexandra Araújo Silva de Castro, Sócia-Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Supervisor, em exercício**, em 23/09/2022, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 9118436/2022

**Processo SEI n.º 0034705-89.2022.4.03.8000; Objeto:** Contratação de Doutor Advogado, como palestrante, em palestra com o tema "Financiamento das campanhas eleitorais e propostas para aprimoramento do direito eleitoral", no Curso "Sistema Eleitoral Brasileiro", na modalidade híbrida; **Contratado:** Walfredo Jorge Warde Júnior (CPF nº 266.882.868-66); **Valor Total:** R\$99,00 (noventa e nove reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado como art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Técnico Judiciário**, em 23/09/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG N° 6148, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 26/09/2022 9/81

CONSIDERANDO a Resposta 9117799 UDEM,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores MARCELO CARNAVAL, RF 3935, Analista Judiciário - Especialidade Informática, Diretor de Divisão (CJ1), e JORGE AKIO FUKAGAWA, RF 1121, Técnico Judiciário - Especialidade Informática, Diretor de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.014.10.2022 (9098148), firmado com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 57.142.978/0001-05. Objeto: fornecimento de 22 (vinte e duas) licenças do software Microsoft Visual Studio Enterprise.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/09/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA SEGE Nº 367, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

**O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício**, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, o art. 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2917	ELIANA TONIN CAVALCANTI	De B7 para B8	03/08/2022
3580	FRANCINE CESCATO P. PASSEROTTI	De C12 para C13	12/04/2022
3604	MARCELO POCO REIS	De C12 para C13	16/08/2022
3746	DEBORA CRISTINA C. CAMPOS	De B9 para B10	26/08/2022
3839	CESAR RAFAEL DE M. FERREIRA	De A5 para B6	22/08/2022
3936	VANESSA CRISTIANE RIBEIRO	De A5 para B6	15/08/2022
3942	ADRIANA PATI S. COSTA	De B7 para B8	04/08/2022
3943	PEDRO LUZ VIEIRA LIMA	De B7 para B8	04/08/2022
3944	DMITRI ASSIS RAMOS	De B7 para B8	04/08/2022
4133	FABIO BORDIN DE SALES	De A4 para A5	03/07/2022
4261	IGOR CABRAL BATISTA	De A1 para A2	02/08/2022
4262	ANA LAURAR. VAZ	De A1 para A2	02/08/2022
4264	GIULIANA DEBIAZI T. DE SOUZA	De A1 para A2	02/08/2022

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4162	ROBERTO NONATO B. C. E SILVA	De A3 para A4	07/08/2022
4165	VINICIUS DE BRITO MIOLA	De A3 para A4	13/08/2022
4166	ANGELA CARVALHO ALVES	De A3 para A4	13/08/2022

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4164	ANTONINNO REAN C. MATAZO	De A3 para A4	14/08/2022

ELÈTRICA: - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4073	<b>RAFAEL BARROSO DE MACEDO</b>	De A5 para B6	22/08/2022

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3473	<b>MARIANA DE GODOY LABATE</b>	De B9 para B10	10/08/2022
3603	<b>CHRISTIANE M. A. M. DO B. GALBRAITH</b>	De C12 para C13	19/07/2022
3671	<b>JOSE ANTONIO M. ALEMANY</b>	De C11 para C12	01/08/2022
3673	<b>VERA LUCIA EMIDIO</b>	De C11 para C12	08/08/2022
3696	<b>NAIR CONCEICAO S. LAZZARI</b>	De B9 para B10	17/01/2022
3747	<b>DANIEL BEZELGA OCTAVIANO</b>	De B9 para B10	26/08/2022
3911	<b>UBIRAJARAS. LEITE JUNIOR</b>	De C12 para C13	21/08/2022
3931	<b>DANIEL CARNEIRO SILAMI</b>	De B7 para B8	14/04/2022
3941	<b>OLIVIA MARIA T. PAIXAO</b>	De B7 para B8	29/07/2022
3947	<b>ADIRCE PRISCILA RODRIGUES</b>	De B7 para B8	04/08/2022
3948	<b>FELIPE MOREIRA MAIA</b>	De B7 para B8	04/08/2022
3949	<b>ROBERTA DE SOUTO M. ZUBI</b>	De B7 para B8	04/08/2022
3950	<b>ADRIANA PINHEIRO AMORIM</b>	De B7 para B8	05/08/2022
3952	<b>ESTELA DE PAULA WISCHANSKY</b>	De B7 para B8	04/08/2022
3953	<b>WILSON MOURA E SILVA</b>	De B7 para B8	05/08/2022
3954	<b>CAMILA DE PAULA L. DE MELO</b>	De B7 para B8	09/08/2022
4002	<b>EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI</b>	De B6 para B7	08/06/2022
4074	<b>AMANDA JANAINA DA SILVA</b>	De A5 para B6	29/08/2022
4075	<b>NAYARA COUTINHO LOBERTO</b>	De A5 para B6	29/08/2022
4160	<b>RODOLFO BLANCATO DE BARROS</b>	De A3 para A4	06/08/2022
4161	<b>KATIA RIVERO</b>	De A3 para A4	06/08/2022
4163	<b>ADRIA ELENA C. DAS. GUIMARAES</b>	De A3 para A4	13/08/2022
4265	<b>RODRIGO JOAQUIM BUSNARDO</b>	De A1 para A2	02/08/2022
4266	<b>KARINE SANTANNA HENRIQUES</b>	De A1 para A2	02/08/2022

JUDICIAL: - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3958	<b>MADSON JOSE GABRIEL</b>	De B7 para B8	12/08/2022
3959	<b>RAFAEL ANTUNES CHAGAS</b>	De B7 para B8	24/08/2022

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3675	<b>SILVIO GOMES A. DE SOUZA</b>	De C11 para C12	22/08/2022
4077	<b>ROBERTA COELI N. MOREIRA</b>	De A5 para B6	29/08/2022

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 22/09/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9101075/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022157-13.2014.4.03.8000

Documento nº 9101075

Conforme documento 9101074, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARTINS VARGAS, no dia 15/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9113416/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 9113416

Conforme documento 9113170, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 21/09/2022 a 28/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9101087/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003434-38.2017.4.03.8000

Documento nº 9101087

Conforme documento 9101086, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA ROBLES GARCIA BLEKER, no período de 16/09/2022 a 23/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9101089/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011328-36.2015.4.03.8000

Documento nº 9101089

Conforme documento 9101088, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, no período de 15/09/2022 a 24/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9101094/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006654-15.2015.4.03.8000

Documento nº 9101094

Conforme documento 9101093, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA VAZ RODRIGUES DE MELO, no dia 15/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9101084/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021412-33.2014.4.03.8000

Documento nº 9101084

Conforme documento 9101082, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no período de 17/09/2022 a 29/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9101100/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024827-24.2014.4.03.8000

Documento nº 9101100

Conforme documento 9101098, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA COSTA SOARES DO REGO BARROS, no período de 15/09/2022 a 28/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9111857/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 9111857

Conforme documento 9110530, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 21/09/2022 a 23/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9103248/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000

Documento nº 9103248

Conforme documento 9103245, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, no período de 16/09/2022 a 22/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9101081/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 9101081

Conforme documento 9101080, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 15/09/2022 a 28/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9112710/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022157-13.2014.4.03.8000

Documento nº 9112710

Conforme documento 9112707, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARTINS VARGAS, nos dias 19/09/2022 e 20/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9107488/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022483-70.2014.4.03.8000

Documento nº 9107488

Conforme documento 9107482, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA SANTOS CASTANHEIRA, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9111902/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 9111902

Conforme documento 9111898, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no período de 21/09/2022 a 05/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9111929/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023845-10.2014.4.03.8000

Documento nº 9111929

Conforme documento 9111925, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL LEAL FERREIRA, no dia 21/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9111961/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Conforme documento 9111956, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 21/09/2022 a 23/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9111975/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 9111975

Conforme documento 9111971, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 19/09/2022 a 23/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9113408/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001923-73.2015.4.03.8000

Documento nº 9113408

Conforme documento 9113403, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO, nos dias 21/09/2022 e 22/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9113435/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0027158-71.2017.4.03.8000

Documento nº 9113435

Conforme documento 9113434, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora AUREA LUCIA MACHADO HONDA, no dia 19/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



### **DESPACHO Nº 9113489/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007226-34.2016.4.03.8000

Documento nº 9113489

Conforme documento 9113465, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE BELTRAN MOSCHIONE, no dia 21/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 9113935/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000501-63.2015.4.03.8000

Documento nº 9113935

Conforme documento 9113933, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, no dia 21/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 9114127/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 9114127

Conforme documento 9114122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, nos dias 20/09/2022 e 21/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 9114354/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023662-39.2014.4.03.8000

Documento nº 9114354

Conforme documento 9114351, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA, nos dias 19/09/2022 e 20/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9101108/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008896-73.2017.4.03.8000

Documento nº 9101108

Conforme documento 9101107, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVANO PEREIRA FERNANDES, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8974090/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0027681-10.2022.4.03.8000

Documento nº 8974090

Informação 8973950.

Diante das informações prestadas, proceda-se à interrupção de férias do servidor Rafael Arruti Aragão Vieira, RF 4134, no dia 27/10/2020, nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, bem como ao devido registro do serviço eleitoral.

Intime-se o servidor interessado para que informe a data de fruição do saldo interrompido, conforme proposto.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/09/2022, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 9087675/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0027563-34.2022.4.03.8000

Interessado: Rogério dos Santos Ferreira

Assunto: Trânsito

Vistos,

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Defiro a concessão de mais 10 dias de trânsito ao servidor em epígrafe, a teor do art. 18 da Lei nº 8.112/90 e do item 1.6 do resultado final do Concurso Nacional de Remoção de 2022.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO Nº 9109529/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0009745-66.2022.4.03.8001

**EMPRESA:** AMAIS EMPREENDIMENTOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n. 36/2022– DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9109425).

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **AMAIS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei n. 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **AMAIS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 9113007/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0006115-07.2019.4.03.8001

**Empresa:** CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 62/2022 - NUCT/SUFT (doc. 9112968).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca das penalidades aplicadas, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquivar-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9113064/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0026457-05.2020.4.03.8001

**Empresa: KORE COMERCIAL LTDA.**

1. Acolho os termos da Informação nº 63/2022 - NUCT/SUFT (doc. 9113047).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9108552/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0009740-44.2022.4.03.8001

**EMPRESA: D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA.**

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 35/2022 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9108464).

2. Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa **D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA.** representaria medida desarrazoada, uma vez que restou demonstrado o valor inexequível do preço ofertando, bem como não restou demonstrada a sua má-fé ao desistir da proposta comercial, já que teve por intuito agilizar o processo licitatório.

4. Diante disso, **fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade** à empresa **D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA.**, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei n. 9.784/99.

5. Cientifique-se a empresa **D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA.** do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

6. Comunique-se o Núcleo de Compras e Licitações do teor desta decisão e, após, archive-se o processo.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9118136/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**Processo nº 0024505-54.2021.4.03.8001**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) cancela automática, com sensor fotocélula e haste linear de 4 metros de comprimento, para ser instalada na entrada da garagem do Fórum Federal de Santo André, foi adjudicado para a empresa P.F. MEOTTI LICITAÇÕES LTDA., ao preço total de R\$4.800,00.

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 23/09/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA SUTANº 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do Contrato nº 04.789.10.22 (9059071) de prestação de *Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC-DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1)*, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Telefônica Brasil S.A.**, os seguintes servidores:

**ITEM 11: Unidade CARAGUATATUBA**

Fiscal Técnico Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04

Fiscal Técnico Substituto: Marcos Paulo Moreira da Silva, RF 5443, CPF 098.569.428-96

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/09/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8628305/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Considerando a Informação SESA 8628263, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **FERNANDA DO AMARAL E SILVA TURRI** no cadastro do Pró-Social e no benefício **AUXÍLIO-SAÚDE**, filha da magistrada Dra. **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI**, RF 10126, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIA DFORSP Nº. 102, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de institucionalização das ferramentas de cálculo em nuvem mantidas e utilizadas pela Central de Cálculos Unificada da Seção Judiciária de São Paulo - CECALC.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **O JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CÁLCULOS UNIFICADA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria DFORSP n.º 60, de 25 de fevereiro de 2022, que criou a comissão de institucionalização das ferramentas de cálculos em nuvem mantidas e utilizadas pela CECALC e prevê a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão por 6 (seis) meses, se necessário;

**CONSIDERANDO** que a institucionalização das ferramentas já foi iniciada, conforme expedientes SEI n.º 0000851-72.2020.4.03.8001 e 0015938-34.2021.4.03.8001, mas ainda não foi finalizada;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0003281-26.2022.4.03.8001;

#### RESOLVEM:

Art. 1.º Prorrogar por 6 (seis) meses o prazo para conclusão dos trabalhos, nos termos do disposto no artigo 5.º da Portaria DFORSP n.º 60, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba**, **Juiz Federal Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais da SJSP**, em 23/09/2022, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 8460943/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a Informação SUSL 8458906, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **MAURÍCIO DE DANTAS LEITE NETO** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filho da servidora **FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO, RF 6183**, a partir de FEVEREIRO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 06/07/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIAAQ Nº 60, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

<b>NOME</b>	<b>RF</b>	<b>A PARTIR DE</b>
KATIA AUGUSTARIOS PEREIRA	5871	05/08/2022
MAYUMI CORREA TADOKORO	8050	08/08/2022

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIAAQ Nº 59, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

<b>NOME</b>	<b>RF</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>CURSO</b>
RENATA DE ABREU TUCUNDUVA	3157	16/08/2022	Especialização
LAURA ALICE MAGALHAES DE SOUZA	6119	19/07/2022	Especialização
GLEICIANA MARCELE VERONESI	7317	29/08/2022	Especialização
JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES	7962	12/08/2022	Mestrado
ALEXANDRE CASTRO SOUSA	8418	11/04/2022	Doutorado
ADRIANO VIEIRALVES MARTINS	8657	07/01/2021	Especialização

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9094574/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017288-23.2022.4.03.8001

Documento nº 9094574

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, RF 5446, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9110250/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017286-53.2022.4.03.8001

Documento nº 9110250

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, RF 5446, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 07.09 a 26.09.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9106945/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0016916-74.2022.4.03.8001

Documento nº 9106945

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO, RF 6551, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 03.09 a 22.09.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9102492/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017450-18.2022.4.03.8001

Documento nº 9102492

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CELSO SILVESTRE ROBERTO, RF 4392, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9094622/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017236-27.2022.4.03.8001

Documento nº 9094622

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO, RF 1770, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9106995/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017089-98.2022.4.03.8001

Documento nº 9106995

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO DIAS DE OLIVEIRA, RF 3773, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9097363/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0016757-34.2022.4.03.8001

Documento nº 9097363

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9106715/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0016354-65.2022.4.03.8001

Documento nº 9106715

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LETICIA ARAUJO, RF 5055, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9114841/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017651-10.2022.4.03.8001

Documento nº 9114841

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9107007/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017413-88.2022.4.03.8001

Documento nº 9107007

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO LOMONACO, RF 8512, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9106974/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI n° 0017005-97.2022.4.03.8001

Documento n° 9106974

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei n° 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9086181/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI n° 0017077-84.2022.4.03.8001

Documento n° 9086181

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO RIBEIRO SALGADO, RF 3655, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei n° 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9106862/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI n° 0016506-16.2022.4.03.8001

Documento n° 9106862

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) AIMEE GUIMARAES FEIJAO, RF 8199, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei n° 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2892, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

**RESOLVE:**

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, como segue:

838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

1a.Parcela: 30/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 30/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1273 ANTONIO SERGIO RODRIGUES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 19/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1313 EVELINE PRAVATO

1a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 30/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1348 ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 11/01/2023

2a.Parcela: 20/07/2023 a 31/07/2023

3a.Parcela: 27/09/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1545 JOAO SAMPAIO FILHO

1a.Parcela: 16/01/2023 a 24/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 13/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3274 MONICA SAYURI OSAKI

1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3415 VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI

1a.Parcela: 22/02/2023 a 28/02/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 03/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3455 ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ

1a.Parcela: 09/01/2023 a 09/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 16/11/2023 a 18/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3829 TERESA BUSCATI PENHABER

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 02/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 03/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4121 MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

1a.Parcela: 23/05/2023 a 30/05/2023

2a.Parcela: 26/06/2023 a 07/07/2023

3a.Parcela: 07/01/2024 a 16/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4153 CARLOS CESAR DA SILVA SOARES

1a.Parcela: 11/07/2023 a 31/07/2023

2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4311 ANA LUCIA BLANCO BASTIDA

1a.Parcela: 15/03/2023 a 24/03/2023

2a.Parcela: 19/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4576 NEIDE ODA

1a.Parcela: 23/02/2023 a 09/03/2023

2a.Parcela: 02/05/2023 a 16/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4649 OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO

1a.Parcela: 10/04/2023 A 20/04/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 A 21/06/2023

3ª.Parcela: 11/09/2023 A 19/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5077 ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 30/03/2023 a 04/04/2023

3a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5617 STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN

1a.Parcela: 01/08/2023 a 30/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6241 ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 04/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 17/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7904 PRISCILA MARI PONTES CHEN

1a.Parcela: 10/06/2023 a 27/06/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8274 PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

3a.Parcela: 04/12/2023 a 15/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8397 LUCAS KENJI NARIMATSU

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 24/08/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 a 01/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8545 IANA SOUSA NASCIMENTO

1a.Parcela: 05/02/2024 a 09/02/2024

2a.Parcela: 11/03/2024 a 26/03/2024

3a.Parcela: 22/04/2024 a 30/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8547 TAIRON SAID BATISTA LEITE

1a.Parcela: 01/08/2023 a 30/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8647 TATIANE ALVES CORREIA

1a.Parcela: 19/06/2023 a 30/06/2023

2a.Parcela: 18/09/2023 a 05/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/09/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2890, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5° da Portaria n° 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, como segue:

2005 YUKIO KIMURA

1a.Parcela: 08/11/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2415 ELIZABETH MITIKO HIGUTI

1a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 28/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2935 FLORISVALDO DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/03/2023 a 24/03/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 07/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3208 HARISTON LIMA DA SILVA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 13/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3567 CARLOS MITURU MIYAMOTO

1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 01/09/2023

3a.Parcela: 10/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 22/06/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7529 JULIANA MARQUES DE QUEIROZ

1a.Parcela: 02/05/2023 a 16/05/2023

2a.Parcela: 08/09/2023 a 22/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8004 MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA

1a.Parcela: 08/01/2024 a 06/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8506 ELIS CRISTINA COMPOLT

1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 16/06/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 30/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8596 SIMONE LUNA VALINS

1a.Parcela: 02/05/2023 a 19/05/2023

2a.Parcela: 21/08/2023 a 01/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/09/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2889, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, como segue:

2598 ELOY MOREIRA MARTIN

1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2793 SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS

1a.Parcela: 18/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4263 KAORU HOSHINO

1a.Parcela: 16/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 21/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4265 JOSE RENATO BERNARDES

1a.Parcela: 09/02/2023 a 10/02/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 18/04/2023

3a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5477 GILBERTO MAURO CATAFESTA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 24/07/2023 a 01/08/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 30/11/2023



Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5513 MARIA ALICE DE ARAUJO

1a.Parcela: 17/04/2023 a 20/04/2023  
2a.Parcela: 16/05/2023 a 25/05/2023  
3a.Parcela: 25/09/2023 a 10/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5775 SUELY AMAYA SASAKURA

1a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023  
2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023  
3a.Parcela: 28/11/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8594 RAFAEL CHAGAS PESSOA

1a.Parcela: 08/01/2024 a 12/01/2024  
2a.Parcela: 17/06/2024 a 29/06/2024  
3a.Parcela: 14/10/2024 a 25/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7388 CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE

1a.Parcela: 06/11/2023 a 05/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4070 ADRIANA CEZAR DE BARROS

1a.Parcela: 30/11/2022 a 02/12/2022  
2a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023  
3a.Parcela: 14/08/2023 a 28/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6293 JOAO PETRI

1a.Parcela: 15/12/2022 a 19/12/2022  
2a.Parcela: 07/06/2023 a 16/06/2023  
3a.Parcela: 13/09/2023 a 27/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7989 VANESSA MARQUART QUEMEL

1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023  
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023  
3a.Parcela: 29/11/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7128 PATANGA CORDEIRO DA SILVA

1a.Parcela: 19/08/2023 a 29/08/2023  
2a.Parcela: 08/04/2024 a 26/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/09/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, como segue:

5136 TELMA REZENDE FARIA DE PAULA

1a.Parcela: 27/02/2023 a 08/03/2023 alterada para 24/07/2023 a 02/08/2023

2a.Parcela: 24/07/2023 a 02/08/2023 alterada para 11/12/2023 a 20/12/2023

3a.Parcela: 14/02/2024 a 23/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5373 DEBORA DINIZ DONATO

1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023

3a.Parcela: 01/12/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6946 JOAO BATISTA DE SANTA ROSA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 02/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6100 KARINE CARVALHO SALES

Exercício 2022

3a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

Exercício 2023

1a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 15/09/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2893, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) CECALC - CENTRAL UNIFICADA CALCULOS JUDICIAIS, como segue:

1125 SIMONE PEREIRA CHAGAS

1a.Parcela: 12/06/2023 a 26/06/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 25/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1248 JOSE JAIR BATISTA FILHO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 24/04/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 31/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1858 APARECIDO ALVES DA LUZ

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2092 MARTA SCARELLI

1a.Parcela: 18/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 15/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2362 CESAR MUTA NEVES

1a.Parcela: 20/11/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2420 JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

3a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2478 EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 02/05/2023 a 11/05/2023

3a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2519 ROLANDO ELIAS DE CARVALHO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 20/03/2023 a 04/04/2023

3a.Parcela: 23/11/2023 a 01/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2549 ALESSANDRO JOSE ESTEVES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 17/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2767 CLAUDIO KANG

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023  
2a.Parcela: 10/07/2023 a 20/07/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3142 ANTONIO CARLOS SOARES

1a.Parcela: 30/01/2023 a 30/01/2023  
2a.Parcela: 12/06/2023 a 30/06/2023  
3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3162 MILIZA AKEMI MIYAKE

1a.Parcela: 19/01/2023 a 27/01/2023  
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3311 HELIO GONZALEZ RAMOS

1a.Parcela: 19/04/2023 a 28/04/2023  
2a.Parcela: 30/11/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3387 ERON DE SOUZA MONTEIRO

1a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023  
2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3600 ALEXANDRE CORTEZ

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023  
2a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023  
3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3704 EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN

1a.Parcela: 06/03/2023 a 16/03/2023  
2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3717 RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA

1a.Parcela: 10/02/2023 a 17/02/2023  
2a.Parcela: 04/07/2023 a 14/07/2023  
3a.Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3924 GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN

1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023  
2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3982 CHRISTIANE BERARD

1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023  
2a.Parcela: 13/09/2023 a 22/09/2023  
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4244 SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA

1a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023  
2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4291 FERDINANDO MOTA SOARES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023  
2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023  
3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4331 PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO

1a.Parcela: 10/01/2023 a 24/01/2023  
2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023  
3a.Parcela: 09/10/2023 a 11/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4683 ROGERIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA

1a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023  
2a.Parcela: 14/11/2023 a 24/11/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4684 FABIO MITSUAKI KAMOGAWA

1a.Parcela: 16/01/2023 a 20/01/2023  
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023  
3a.Parcela: 07/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4685 RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023  
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023  
3a.Parcela: 06/11/2023 a 11/11/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4686 LEONARDO DE OLIVEIRA SPANGUERO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023  
2a.Parcela: 02/05/2023 a 09/05/2023  
3a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4687 MAURICIO PORFIRIO

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023  
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023  
3a.Parcela: 12/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4688 EDGAR RIBEIRO DA GAMA

1a.Parcela: 02/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4775 ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO

1a.Parcela: 15/05/2023 a 26/05/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 28/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4778 SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI

1a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4807 GUILHERME VELOSO FILHO

1a.Parcela: 11/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 08/09/2023 a 27/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4889 IGOR VOLKART PERON

1a.Parcela: 07/07/2023 a 21/07/2023

2a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4958 RUBENS PONTES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 06/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5041 EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS

1a.Parcela: 09/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5043 ERIC FUJITA

1a.Parcela: 14/08/2023 a 12/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5060 MARCOS KANASHIRO

1a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5061 MARISA SCATENA RAPOSO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 23/02/2023 a 24/02/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5062 MATIKO YAMAMOTO

1a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 14/04/2023 a 24/04/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5162 SOLANGE APARECIDA DA SILVA

1a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5217 TONI CARLOS DE ANDRADE

1a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5233 HEBE CARNEIRO TEIXEIRA

1a.Parcela: 20/05/2024 a 29/05/2024

2a.Parcela: 29/07/2024 a 07/08/2024

3a.Parcela: 14/10/2024 a 23/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5234 JOAO CARLOS DO CARMO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 23/02/2023 a 04/03/2023

3a.Parcela: 12/06/2023 a 26/06/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO

1a.Parcela: 23/01/2023 a 21/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5289 JOSE CARLOS DE ABREU

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023

3a.Parcela: 10/07/2023 a 22/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5323 CECILIA BARROS DE JESUS

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5327 MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 20/06/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5339 HELENA APARECIDA DA SILVA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 19/09/2023  
3a.Parcela: 04/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5371 CLAUDIO ROGERIO SORIANO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023  
2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023  
3a.Parcela: 04/09/2023 a 16/09/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5380 ISABEL MENDES DE QUEIROZ

1a.Parcela: 02/04/2023 a 19/04/2023  
2a.Parcela: 03/11/2023 a 14/11/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5414 DANIEL VALENTIM

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023  
2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023  
3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5479 AURI CORREIA LIMA

1a.Parcela: 02/10/2023 a 31/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5483 EDILSON ALVES DE SOUZA

1a.Parcela: 15/02/2024 a 15/03/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5484 EDOWALDO TOMO FUMI ENDO

1a.Parcela: 11/07/2023 a 19/07/2023  
2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023  
3a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5509 AGNALDO DONIZETI PEREIRA

1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023  
2a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023  
3a.Parcela: 28/09/2023 a 11/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5543 ROSELI MARIA DE SIQUEIRA

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023  
2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023  
3a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5548 ALEXANDRE JULIAO ROSA

1a.Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023  
2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023  
3a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )



5550 ALMIRO VITOR DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 17/01/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5557 HELIO KAZUO UYEDA

1a.Parcela: 22/03/2023 a 31/03/2023

2a.Parcela: 24/05/2023 a 02/06/2023

3a.Parcela: 20/09/2023 a 29/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5620 LILIAN MIDORI NAGAMINE

1a.Parcela: 11/09/2023 a 19/09/2023

2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

3a.Parcela: 01/04/2024 a 12/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5637 JULIANA SOUSA DE JESUS

1a.Parcela: 06/05/2024 a 04/06/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5679 RONALDO CARVALHO

1a.Parcela: 04/12/2023 a 19/12/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 21/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5682 RAFAEL GOTO DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 19/06/2023 a 28/06/2023

3a.Parcela: 10/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5762 SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5803 MARIA IRES GRACIANO LACERDA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 20/06/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 26/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5804 LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO

1a.Parcela: 28/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5805 LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 21/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5808 IVAN ROBERTO XAVIER PINTO

1a.Parcela: 01/12/2023 a 30/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5862 ROSE MARY TRESSO MAZZUCO

1a.Parcela: 02/05/2023 a 16/05/2023  
2a.Parcela: 15/09/2023 a 29/09/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5972 LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023  
2a.Parcela: 11/07/2023 a 21/07/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5973 MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023  
2a.Parcela: 10/07/2023 a 29/07/2023  
3a.Parcela: 08/01/2024 a 12/01/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5991 CARLOS DONIZETI GOUVEIA

1a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023  
2a.Parcela: 01/07/2024 a 19/07/2024  
3a.Parcela: 30/10/2024 a 31/10/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6033 ANTONIO JOSE ALVES LEME

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023  
2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023  
3a.Parcela: 17/10/2023 a 30/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6084 IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO

1a.Parcela: 20/11/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6224 CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS

1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023  
2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023  
3a.Parcela: 15/01/2024 a 23/01/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6289 JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023  
2a.Parcela: 10/07/2023 a 24/07/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6337 GIOVANI CORREA SANTANA

1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023  
3a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6604 MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA  
1a.Parcela: 27/02/2023 a 08/03/2023  
2a.Parcela: 15/09/2023 a 04/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6769 SELMA SOUZA DA SILVA  
1a.Parcela: 19/06/2023 a 30/06/2023  
2a.Parcela: 20/11/2023 a 07/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6794 RUBENS DOS SANTOS DAVID  
1a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023  
2a.Parcela: 11/09/2023 a 21/09/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6811 MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR  
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023  
2a.Parcela: 24/07/2023 a 31/07/2023  
3a.Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6904 ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ  
1a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023  
2a.Parcela: 20/02/2024 a 29/02/2024  
3a.Parcela: 15/04/2024 a 24/04/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6915 MARCIO RODRIGO GALHARDO  
1a.Parcela: 03/07/2023 a 01/08/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6917 RINALDO APARECIDO DA SILVA  
1a.Parcela: 21/03/2023 a 04/04/2023  
2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 15/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7017 MARIO RODRIGO FONSECA  
1a.Parcela: 24/04/2023 a 25/04/2023  
2a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7061 ALEXANDRE SILVA SANTOS  
1a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023  
2a.Parcela: 07/07/2023 a 21/07/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7063 BENEDITO PINHEIRO TESTA

1a.Parcela: 03/04/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 26/07/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7064 FABIO SOUZA LIMA

1a.Parcela: 06/03/2023 a 25/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 16/06/2023

3a.Parcela: 14/08/2023 a 18/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7066 RICARDO ARAUJO GARCIA

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7068 FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 21/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7099 CRISTINA SAYOKO FUJISAKA

1a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 16/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7172 LUIZ FERNANDO IALAGO

1a.Parcela: 23/02/2023 a 07/03/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 01/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7319 RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

3a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7435 ANDRE TAVARES

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 16/06/2023

3a.Parcela: 22/08/2023 a 06/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7531 PABLO ARNOLD ALFONSO

1a.Parcela: 27/03/2023 a 31/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 30/06/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 13/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7674 VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA

1a.Parcela: 08/05/2023 a 17/05/2023  
2a.Parcela: 11/09/2023 a 21/09/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7683 KEITH RICHARD GOMES FERREIRA  
1a.Parcela: 11/04/2023 a 20/04/2023  
2a.Parcela: 11/09/2023 a 30/09/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7710 MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR  
1a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023  
2a.Parcela: 17/07/2023 a 25/07/2023  
3a.Parcela: 08/01/2024 a 16/01/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7712 BRUNO CARDOSO DE ANDRADE  
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023  
2a.Parcela: 03/07/2023 a 17/07/2023  
3a.Parcela: 16/10/2023 a 20/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7713 FABIO SEIKI KANAMARU  
1a.Parcela: 26/06/2023 a 05/07/2023  
2a.Parcela: 24/07/2023 a 02/08/2023  
3a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7715 GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA  
1a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023  
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023  
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7759 CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO  
1a.Parcela: 22/03/2023 a 04/04/2023  
2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7760 DANIEL AZEREDO  
1a.Parcela: 06/03/2024 a 15/03/2024  
2a.Parcela: 17/04/2024 a 26/04/2024  
3a.Parcela: 22/05/2024 a 31/05/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7761 JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA  
1a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024  
2a.Parcela: 01/07/2024 a 10/07/2024  
3a.Parcela: 04/09/2024 a 13/09/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7762 DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA  
1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023  
2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7822 NICOLE ABUD GAZONATO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023  
2a.Parcela: 10/04/2023 a 10/04/2023  
3a.Parcela: 14/08/2023 a 06/09/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7857 ROGERIO RIBEIRO DA SILVA

1a.Parcela: 01/04/2024 a 10/04/2024  
2a.Parcela: 10/07/2024 a 19/07/2024  
3a.Parcela: 21/10/2024 a 30/10/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7929 CRISTIANO ALVES MOREIRA

1a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023  
2a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023  
3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7960 GISELE SILVESTRE

1a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023  
2a.Parcela: 12/06/2023 a 16/06/2023  
3a.Parcela: 11/09/2023 a 30/09/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7974 ALEXANDRE CAMPOS COIMBRA

1a.Parcela: 10/07/2023 a 14/07/2023  
2a.Parcela: 08/01/2024 a 01/02/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8021 CATARINA DE MOURA LACERDA FABI

1a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023  
2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023  
3a.Parcela: 01/04/2024 a 10/04/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8243 GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS

1a.Parcela: 02/05/2023 a 19/05/2023  
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023  
3a.Parcela: 16/11/2023 a 17/11/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8379 GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO

1a.Parcela: 02/05/2023 a 19/05/2023  
2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8380 ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA

1a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023  
2a.Parcela: 14/02/2024 a 23/02/2024  
3a.Parcela: 20/05/2024 a 29/05/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8446 BRANDON DE ALMEIDA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8465 MARNEY ZOCANTE

1a.Parcela: 02/05/2023 a 21/05/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8554 ALEXANDRE SALIM ACHKAR

1a.Parcela: 09/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8629 CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI

1a.Parcela: 20/03/2023 a 24/03/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

3a.Parcela: 20/11/2023 a 02/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8630 DIEGO ULISSES CASAGRANDE

1a.Parcela: 15/03/2023 a 24/03/2023

2a.Parcela: 16/11/2023 a 05/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5748 CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA

1a.Parcela: 03/11/2022 a 04/11/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 13/04/2023

3a.Parcela: 14/08/2023 a 06/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8602 RENATO MOREIRA LOPES

Exercício 2022

1a.Parcela: 14/06/2023 a 23/06/2023

2a.Parcela: 12/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 16/08/2023 a 25/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4879 ROGERIO COSTA FERREIRA

1a.Parcela: 17/10/2022 a 18/10/2022

2a.Parcela: 03/07/2023 a 22/07/2023

3a.Parcela: 03/11/2023 a 10/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3754 DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO

1a.Parcela: 09/12/2022 a 09/12/2022

2a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6703 AILTON SOARES DA SILVA

Exercício 2022

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6034 CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA

1a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8603 SILVIO WEIRICH MEDEIROS

Exercício 2022

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 23/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8604 ROSA KATAGUE IWASE

Exercício 2022

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 16/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6882 CELSO MINORU SUDA

Exercício 2022 - por necessidade de serviço

1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 08/05/2023 a 23/05/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8605 JULIO CELSO ANDRADE MARTINS

Exercício 2022 - por necessidade de serviço

1a.Parcela: 27/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 23/09/2023

3a.Parcela: 20/11/2023 a 01/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7100 SIMONE SILVA DE MORAES

1a.Parcela: 22/11/2022 a 22/11/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 06/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8601 TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ

Exercício 2022 - por necessidade de serviço

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 11/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5747 RUTH DE SOUZA

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023



2a.Parcela: 17/07/2023 a 05/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2888, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n° 01/2010 – Diretoria Administrativa,

**RESOLVE:**

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CONTRATOS, como segue:

1182 DEBORA GODOY SEGNINI

1a.Parcela: 13/03/2023 a 17/03/2023

2a.Parcela: 19/06/2023 a 08/07/2023

3a.Parcela: 20/11/2023 a 24/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2584 PATRICIA KRODI DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 04/07/2023 a 21/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4041 MONICA MARTINS LEME TULHA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4774 RICARDO KOWALESKY RUSSO

1a.Parcela: 30/01/2023 a 10/02/2023

2a.Parcela: 22/05/2023 a 07/06/2023

3a.Parcela: 31/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5622 PAULA GISLAINE BARCELOS

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 31/07/2023 a 09/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5724 LUCILA TONINATO NASR

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6303 DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA

1a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

2a.Parcela: 01/07/2024 a 10/07/2024

3a.Parcela: 04/11/2024 a 13/11/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7150 MARCELA OYAMA DO CARMO

1a.Parcela: 04/12/2023 a 15/12/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8359 ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE

1a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023

3a.Parcela: 19/03/2024 a 26/03/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8360 PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA

1a.Parcela: 11/09/2023 a 28/09/2023

2a.Parcela: 01/04/2024 a 12/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7906 LUIZA PINHO DE CARVALHO

1a.Parcela: 08/01/2024 a 24/01/2024 recálculo

2a.Parcela: 02/05/2024 a 09/05/2024

3a.Parcela: 22/07/2024 a 26/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/09/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2887, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5° da Portaria n° 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, como segue:

3053 DIRCE HAJIME

1a.Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024

2a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024

3a.Parcela: 20/05/2024 a 29/05/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3347 BEATRIZ BARTELLONI MILANI

1a.Parcela: 01/09/2023 a 29/09/2023

2a.Parcela: 07/12/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3615 MURILO ALVES DE CARVALHO

1a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

3a.Parcela: 15/02/2024 a 23/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3624 WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO

1a.Parcela: 04/12/2023 a 19/12/2023

2a.Parcela: 14/02/2024 a 27/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4000 ELAINE DE JESUS MARQUES

1a.Parcela: 21/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 21/11/2023 a 05/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4498 MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 17/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4603 VALDIR DE SOUZA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5881 RENATA FORTUNATO MIRANDA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 02/11/2023 a 11/11/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 16/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7754 LUIS RICARDO PINTO

1a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

2a.Parcela: 08/07/2024 a 25/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8384 VANIA ALCANTARA DE CARVALHO

1a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

2a.Parcela: 21/11/2023 a 30/11/2023

3a.Parcela: 17/01/2024 a 24/01/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8610 DANILO RODOLFO ALVES

1a.Parcela: 13/02/2024 a 22/02/2024  
2a.Parcela: 28/05/2024 a 06/06/2024  
3a.Parcela: 10/09/2024 a 19/09/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/09/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2884, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS, como segue:

1046 LANELUCI MORAES SABATER

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023  
2a.Parcela: 12/06/2023 a 20/06/2023  
3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1163 DENISE CRISTINA CALEGARI

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023  
2a.Parcela: 10/07/2023 a 20/07/2023  
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA

1a.Parcela: 13/03/2023 a 22/03/2023  
2a.Parcela: 14/08/2023 a 24/08/2023  
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3573 LUIS JOSE PEREIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 24/01/2023  
2a.Parcela: 06/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3610 CARLOS CESAR LEONARDI

1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3694 LAERCIO BRENDAGLIA

1a.Parcela: 12/09/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3947 ANTONIO MARCELO FORESTIERI

1a.Parcela: 26/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela: 12/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 21/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4279 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 24/04/2023 a 29/04/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4280 RICARDO CORDEIRO DE JESUS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 27/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4850 KARLA SANTANA MATOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 21/09/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 11/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5128 GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT

1a.Parcela: 08/01/2024 a 24/01/2024

2a.Parcela: 01/07/2024 a 13/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5460 MASSAE SUGO

1a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

3a.Parcela: 19/02/2024 a 28/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE

1a.Parcela: 26/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023

3a.Parcela: 13/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 13/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5886 LILIAM BARROS DE JESUS MARIA

1a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

2a.Parcela: 01/04/2024 a 18/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6634 LINDA LESSA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 24/10/2023

3a.Parcela: 04/12/2023 a 12/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/09/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2910, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5° da Portaria n° 01/2010 - Diretoria Administrativa,

**RESOLVE:**

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, como segue:

4806 ALDINA PAULOS CABRAL

1a.Parcela: 30/01/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5796 LEILA EDIVIRGES MOREIRA

1a.Parcela: 15/08/2023 a 01/09/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6543 SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 18/08/2023

3a.Parcela: 30/11/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6595 MARIA LUCIA ALCALDE

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023  
2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023  
3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6636 MARIA LUIZA PEGRUCCI

1a.Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023  
2a.Parcela: 10/04/2023 a 27/04/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7255 ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA

1a.Parcela: 08/01/2024 a 26/01/2024  
2a.Parcela: 25/06/2024 a 05/07/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8258 ELISA LOPES PINTO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 24/01/2023  
2a.Parcela: 23/02/2023 a 08/03/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8317 CAROLINA RIBEIRO FERREIRA

1a.Parcela: 04/03/2024 a 22/03/2024  
2a.Parcela: 04/11/2024 a 14/11/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8579 CONRADO FEIJO DA SILVA

1a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023  
2a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023  
3a.Parcela: 19/03/2024 a 26/03/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8598 LUCAS D ALESSANDRO PAZIN

1a.Parcela: 08/01/2024 a 24/01/2024  
2a.Parcela: 10/07/2024 a 22/07/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8757 ROZANGELA ALVES MOREIRA

1a.Parcela: 11/07/2023 a 28/07/2023  
2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8763 RAFAEL PAZZINI OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023  
2a.Parcela: 25/09/2023 a 29/09/2023  
3a.Parcela: 11/03/2024 a 16/03/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8764 LUCIANA CECCHETTO GRANDO

1a.Parcela: 26/06/2023 a 07/07/2023

2a.Parcela: 04/10/2023 a 11/10/2023  
3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/09/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2908, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

**RESOLVE:**

**APROVARA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO PENASE MEDIDAS ALTERNATIVAS, como segue:**

1514 MIRIAM CUNHA BASTOS

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023  
2a.Parcela: 02/05/2023 a 05/05/2023  
3a.Parcela: 21/11/2023 a 07/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6582 CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS

1a.Parcela: 05/01/2023 a 09/01/2023  
2a.Parcela: 05/06/2023 a 29/06/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7098 FABIO RODRIGUES

1a.Parcela: 26/01/2023 a 27/01/2023  
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023  
3a.Parcela: 06/11/2023 a 21/11/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7783 VANESSA MARIA RODRIGUES

1a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024  
2a.Parcela: 03/06/2024 a 12/06/2024  
3a.Parcela: 04/11/2024 a 14/11/2024  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8276 JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA

1a.Parcela: 27/02/2023 a 27/02/2023  
2a.Parcela: 22/05/2023 a 07/06/2023  
3a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )



8458 ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 26/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8517 CLAUDETE APARECIDA GUEDES

1a.Parcela: 23/02/2023 a 24/02/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 01/09/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 29/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7124 ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM

1a.Parcela: 09/01/2023 a 09/01/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 28/06/2023

3a.Parcela: 04/12/2023 a 15/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 15/09/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIANº 29/2022-COOR/CÍVEL

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO – RF 7077, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 26/09/2022 a 30/09/2022, para o período de 05/12/2022 a 09/12/2022, exercício 2022.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes**, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum Cível, em 22/09/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 248, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
30/09 a 07/10/2022	8ª	Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;

c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício**, em 22/09/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **1ª VARA DE ASSIS**

**EDITAL Nº 1/2022 - ASSI-01V**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DO JÚRI**

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem ou quem interessar possa, que, nos termos dos artigos 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, de ofício, procedeu a elaboração da **LISTA ANUAL PROVISÓRIA DE JURADOS** que deverão servir no Tribunal do Júri desta Subseção Judiciária, durante o ano de 2023:

#### **MUNICÍPIO DE ASSIS-SP**

1. ABEL MAURÍCIO RODRIGUES - BANCÁRIO
2. ABIGAIL PEREIRA BARBOSA - ANALISTA DE CUSTOS
3. ADÃO VERMELHO – TÉCNICO CONTÁBIL
4. ADEMIR APARECIDO DE ARRUDA - AGRICULTOR
5. ADMAR ARANTES, BANCÁRIO APOSENTADO,
6. ADOLPHO ALFREDO SAMPAIO JÚNIOR – ESCRITURÁRIO
7. ASLEI MARCHETI - APOSENTADO
8. ALDA MARIA JABUR, PROF. I, - ASSIS.
9. ALIR POLETTI, APOSENTADO,
10. AMÉRICO RIBEIRO FILHO - PROFESSOR
11. AMAURI PINHEIRO DE GOES - EDUCADOR EM SAÚDE
12. ANA CLAUDIA ZIRONDI – FUNC. PÚBLICA
13. ANAROSA DE SOUZA GUIOMAR GIRARDI- PSICÓLOGA
14. ANAROSA MORGHETTI - SUPERVISORA DE ENSINO
15. ANGELA MARIA RAUSEO – FUNC. PÚBLICA
16. ANTÔNIO CARLOS DE MATOS – FUNC. PÚBLICO
17. ANTONIO SILVÉRIO DE OLIVEIRA - PROFESSOR
18. APARECIDA BENELLI - PROFESSORA AP.
19. APARECIDA REGINA MEYER ALVES BARRETO - FUNC. PÚBLICO
20. APARECIDA ZACARIAS - PROFESSORA

21. BENEDITO SERGIO CLAUSEN - BANCÁRIO
22. BEATRIZ PRANDI - FUNC. PÚBLICO
23. BENEDITO ANTUNES - PROFESSOR
24. BENEDITO SALVADOR FERNANDES, - ASSIS.
25. CRISTINE PEREIRA PIEMONTE SILVA - FARMACEUTICA
26. CARLOS ALBERTO BITTENCOURT SALVI, GER. FINANC.,
27. CARLOS AUGUSTO BENELI - DENTISTA
28. CARLOS HERZOG - COMERCIANTE
29. CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO – FUNCIONÁRIO PÚBLICO
30. CELIA CONCEIÇÃO - APOSENTADA
31. CELSO DA SILVA COSTA - BANCÁRIO
32. CELSO MARQUES DOS SANTOS - COMERCIANTE
33. CELSO ZAMPRONIO VILLARINO - COMERCIANTE
34. CLAUDEMIR GUADAHIM – COMERCIANTE
35. CLAUDENIR JOSÉ RIBEIRO – FUNC.PUBL.ESTADUAL
36. CLAUDIO BANDINI - COMERCIANTE
37. CLAUDIO EDWARD DOS REIS - PSICOLOGO
38. CLÁUDIO FAZANO GUAZELI – ECONOMIÁRIO
39. CLEUBER LANDRE - CIRURGIÃO DENTISTA
40. CLEUSA MORALES TORRETI - PROFESSORA
41. CLEUZO GARZIM – FUNC. PÚBLICO
42. CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS – ESTUDANTE
43. DURVAL SALATINI - COMERCIANTE
44. DALZIZA BUENO GASPAR - PROFESSOR
45. DAVID RABELLO DE ALMEIDA, PROF. UNIVERSITÁRIO,
46. DENILSON DA SILVA - DIRETOR DE AUTO ESCOLA
47. DENISE EUGENIO PAIÃO NOGUEIRA - QUIMICA
48. DENISE APARECIDA FIGUEIREDO CLAUSEN – PROFESSORA
49. DEVANIR ALBINO DOS SANTOS - APOSENTADA
50. DIRCEU APARECIDO QUIZZE - COMERCIANTE
51. DIVANA RAMOS – FUNC. PÚBLICA
52. DORVAL APARECIDO PERES – FUNCIONARIO PÚBLICO
53. DUCINEIA ZIRONDI VILAS BOAS - PROFESSORA
54. ÊNIO FIDÉLIS DE MORAES - SERV.PÚBL.
55. EDJALMA ROBERTO RIBEIRO – BANCÁRIO
56. EDMAR MALAGUTI - FUNC.PUBL.ESTADUAL
57. EDSON CARLOS MAPRIM - COMERCIANTE
58. EDSON STELA ARRUDA, COMERCIANTE
59. EDUARDO AUGUSTO PAIVA - COMERCÍARIO
60. ELENA MARIA DORE - ANALISTA CUSTOS
61. ELIANA MARIA TORRESI GIALUISI - NUTRICIONISTA
62. ELIANETH DIAS KANTACK HERNANDES - SUPERVISORA DE ENSINO
63. ELIO DE LIMA ROSSITO - FUNC. PÚBL.
64. ELISANGELA APARECIDA CONGIU – ASSIST.ADMINISTRATIVO
65. ELISEU HERNANDES - COMERCIANTE

66. ELOISA FERRAZ FELISARDO - FUNCIONÁRIO INPS
67. EVANDRO RICARDO DA SILVEIRA – FUNC. PUBL.
68. FRANCISCO PEDRO RODRIGUES - APOSENTADO
69. FÁBIO LUCCA TOMILHEIROS - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
70. FAUSTO SALDANHA DE MOURA - BANCÁRIO - APOSENTADO
71. FERNANDO ANTONIO ROCHA - PROFESSOR
72. FLAVIO HERIVELTO MORETONE EUGENIO - FUNC. PÚBLICO
73. FRANCISCO CELESTINO ALVES - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
74. GUSTAVO ASSIS MEDEIROS - ESTUDANTE
75. GERALDO MIGUEL DE CAMPOS - BANCÁRIO
76. GISELE GUTIERREZ CARVALHO CICILIATO - FUNC. PÚBLICO
77. GISLENE PAIÃO CLEANTE BENELI – PROFESSORA
78. GUARACIABA GONÇALVES DE MELO - SECR. DA SAÚDE
79. HOMERO NORONHA - APOSENTADO
80. HARIOVALDO FRANZOLIN JÚNIOR - CHEFE DE S.II UNESP
81. HEITOR SANT’ANA DE OLIVEIRA NETO - CONTADOR
82. HELENA MARIA BUENO DE MENDONÇA - PROFESSORA
83. HERMINIO GUILHERME BORDIN JÚNIOR - ESCRITURÁRIO
84. HIDALVO DE OLIVEIRA PRADO - FUNC. P. MUNICIPAL
85. IVONE APARECIDA DA SILVA MOURA - DIR. DE SERV. DE PESSOAL
86. ILZA APARECIDA SIQUEIRA - ESCRITURÁRIA UNESP
87. INEZ BARCHI FELISARDO - ASSISTENTE SOCIAL
88. INEZ MORETÃO - ESCRITURÁRIA
89. IRAI DE OLIVEIRA - DIRETOR DE ESCOLA
90. IRAIDE MARQUES DE FREITAS BARREIRO - PROF. UNIV.
91. IRENE VAZ - PSICÓLOGA
92. IRINEU CALEGARI - MÚSICO
93. IRINEU RAIMUNDO FUNARI - DIRETOR DE ESCOLA
94. ISABEL CRISTINA GRACIOSO PERES – FUNC. PUBL.
95. ISAIAS FERREIRA DE MENDONÇA – BANCÁRIO
96. ISAURA DA SILVA LEOPOLDO - PROFESSORA
97. JANE MARIA ROMARI FERRACIN – FUNC. PÚBLICO
98. JAIR SUCCI - BANCÁRIO
100. JEANE MARI SANT’ANNA SPERA - PRO. ASSIST. DOUTOR
101. JOÃO CARLOS POLO – FUNC. PÚBLICO
102. JOÃO DE JESUS TONELO - ASSIST. QUALIDADE
103. JOÃO DORTA DE SOUZA SOBRINHO - FUNC. PÚBL.
104. JOÃO IZOMAR MANFIO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
105. JOÃO PEREIRA DE SANTANA, FUNC. PUBL.
106. JOÃO ROGÉRIO CARBONIERI - EMPRESÁRIO
107. JORGE APARECIDO QUIESSI - ENG. AGRÔNOMO
108. JORGE ELIAS FILHO - BANCÁRIO
109. JORGE MASSATAKA MORI – FUNC. PÚBLICO DER
110. JORGE SEKIYA - ENGENHEIRO CIVIL
111. JORLANDO SILVA - BANCÁRIO

112. JOSÉ ANTONIO GUERETTA - ANALISTA DE PESSOAL
113. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - FUNCIONÁRIO DA SABESP
114. JOSÉ APARECIDO FELICI - ENGENHEIRO AGRONOMO
115. JOSÉ AUGUSTO PIRES BANCÁRIO
116. JOSÉ CARLOS BARREIRO - PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
117. JOSÉ CARLOS CARRICONDO – FUNC. PÚBLICO
118. JOSÉ CELSO DOMENE PAZ FUNC. PÚBLICO
119. JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA - COMERCÍARIO
120. JOSÉ DOMINGUES RODRIGUES - MARCINEIRO
121. JOSÉ EDUARDO BARROS FIAL - COMERCIANTE
122. JOSÉ GOMES - FERROVIÁRIO
123. JOSÉ IVAN PADILHA - DIRETOR DE ESCOLA
124. JOSÉ JERONIMO FERRACIN - FUNC. PÚBLICO
125. JOSÉ LADISLAU FURLAN - COMERCIANTE
126. JOSÉ MACIEIRA - BANCÁRIO
127. JOSÉ MARQUEZINI - PROFESSOR
128. JOSÉ MARTINI SANFELICE - APOSENTADO
129. JOSÉ RICARDO DE CARVALHO - PROFESSOR
130. JOSÉ ROBERTO NÓBILE - BANCÁRIO
131. JOSÉ ROBERTO NUCCI - COMERCIANTE
132. JOSÉ VIGILATO RUIZ CHELES - FUNC. PÚBLICO
133. JOSEANE GUERRA MARQUES - RECREACIONISTA
134. JOVINO JOSÉ DESIRO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
135. JULIANA PENACHINI DE BARROS SANTOS – PROFESSORA
136. JULIANA PORTO VIEIRA JABUR - COMERCIANTE
137. JULIANA RODRIGUES VIEIRA – ASSIST. ADMINISTRATIVO
138. JURACI BATISTA DE OLIVEIRA – FUNCIONARIO PÚBLICO
139. LAUDENIR VICENTE DA COSTA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
140. LAZARO CICERO NOGUEIRA - BIÓLOGO UNESP
141. LÉLIO AMBROGI NÓBILE - PROFESSOR
142. LILIANA DO AMARAL TEIXEIRA DE MORAES KANASIRO - FUNC. P. MUN.
143. LUCIA MARIA DOS SANTOS – FUNC. PUBL.
144. LUCIENE GAJARDONI CAPEL BARBOSA - FUNC. PÚBLICA
145. LUIS ALVARO COELHO – FUNC. PÚBLICO
146. LUIZ ANTONIO DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO
147. LUIS ANTONIO DE ANDRADE - FUNC. PÚBLICO
148. LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PELEGRINO – FUNC. PUBL. ESTADUAL
149. LUIZ CARLOS AGUIAR SILVA – CONTADOR
150. LUIZ FERREIRA - FUNC. PÚBL.
151. LUIZ JOAQUIM BERALDO – FUNC. PÚBLICO
152. LUIZ ROSNEL DOS SANTOS - FUNCIONÁRIO UNESP
153. LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA - FUNC. PÚBL.
154. MAGALI APARECIDA BELOTTI - FUNC. PÚBLICO
155. MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA KHNAYFES - PROFESSORA
156. MÁRCIA REGINA SIQUEIRA MONTEIRO – PROFESSORA

157. MARCO ANTONIO DE LUCCAS - FERROVIÁRIO
158. MARCO ALOISIO DOMINGUES – FUNC. PÚBLICO
159. MARCO ANTONIO OLIVEIRA GARRIDO - ENG. AGRONOMO
160. MARCO CAETANO GRAZIOLI - PROFESSOR
161. MARCOS AUGUSTO LEITE - COMERCIANTE
162. MARCOS BARROS JARDIM DIAS - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
163. MARCOS ANTONIO FRIZZO – FUNC. PÚBLICO
164. MARIA ANGÉLICA ANDRÉ CARBONIERI - EMPRESÁRIA
165. MARIA APARECIDA FERNANDES - COMERCIANTE
166. MARIA CÉLIA BOTELHO FUNARI - DIRETORA APAE
167. MARIA CRISTINA BASSOTO - FUNC. PÚBLICA
168. MARIA DAS GRAÇAS DE MAIO – PROFESSORA
169. MARIA DAS GRAÇAS ZULIM ROCHA – FUNC. PUBL.
170. MARIA DE LOURDES FREDERICO FERREIRA – PSICÓLOGA
171. MARIA DE LOURDES LUDUVICO DAMASIO - PROFESSORA
172. MARIA DELMA CARVALHO - PROFESSORA
173. MARIA DO CARMO STERLE - FUNC. PÚBLICO
174. MARIA ESTELA VAZ - PROFESSORA
175. MARIA EUNICE BISPO RAZABONI – FUNC. PÚBLICA ESTADUAL
176. MARIA IZALTINA CAMARGO – PROFESSORA
177. MARIA JOSÉ ISPER - AGRICULTORA
178. MARIA JÚLIA DE ARAUJO SIMÕES - SUPERV. DE ENSINO
179. MARIA LUCIA POLITI MERLIN – FUNC. PÚBLICA
180. MARIA SILVIA ROMANO PENACHINI - SUP. ENSINO
181. MARIA SUELI DA SILVA – ASSIST. TÉCNICO
182. MARIA TAMAI MAEDA - APOSENTADA
183. MARIANGELA M. BRAGIATO CANTON - PROFESSORA
184. MARINÊZ VIEIRA LISBOA - PROFESSORA
185. MARIO EUGÊNIO GASPAR – FUNC. PÚBLICO
186. MÁRIO PEREIRA DAMASO FILHO - BANCÁRIO
187. MÁRIO GRECCO FILHO – PROFESSOR
188. MARISA SILVA – PSICÓLOGA
189. MARISA VAZ - SECRETÁRIA AFOCA
190. MARLENE APARECIDA BARCHI DIB – ASSIST. TÉCNICA
191. MARZIA GRECCO - PROFESSORA
192. MAURO MUSSINI - FUNC. PÚBL. MUNIC.,
193. MILTON CARLOS COSTA - PROF. ASSISTENTE DOUTOR
194. MILTON GREGÓRIO JÚNIOR - ESCRIVENTE
195. MILTON MARTINS - PROFESSOR,
196. MILTON PRIORE - AGENTE FISCAL
197. MOACIR PINHEIRO DA SILVA – PROFESSOR
198. MORITI MATSUMOTO – FUNC. PÚBLICO
199. NATAL BATISTA DE OLIVEIRA - COMERCIANTE
200. NEUSA APARECIDA ALVES PAZ - DIRETORA DE ESCOLA
201. NEUSA MORENO DOS SANTOS TONI – PROFESSORA

202. NILVALUCIANA DE SOUZA BUENO GONÇALVES – FUNC. PUBL.
203. NILZA MARIA SCALA - SERV. PÚBL.,
204. NIVALDO PORTES SILVA - APOSENTADO
205. NOELI FERREIRA DA SILVA BARROS - MICROEMPRESÁRIA
206. NOEMIA RIBEIRO DAS NEVES - FUNCIONÁRIA PÚBLICA
207. NOIRTHON LAIOLA - FUNC. PÚBLICO
208. NORMA SCHEILER ARAUJO LUDWIG - PROFESSORA
209. ODAIR LISBOA - DESENHISTA
210. ORLANDO MOREIRA JR. - PROFESSOR
211. OSCAR CARNEIRO JUNIOR - DENTISTA
212. OSMAR APARECIDO MACHADO - FUNC. PÚBL. MUNICIPAL
213. OSMAR DOMINGUES GEROLIN - COMERCIANTE
214. OSVALDO BRAGA SOBRINHO - COMERCIANTE
215. OSVALDO DE SOUZA PAIVA - BANCÁRIO
216. OSWALDO JUSTO CORTELA – COMERCIANTE
217. PAULO FERNANDES BARREIRA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
218. PAULO JOSÉ COLETTI – FUNC. PÚBL. ESTADUAL
219. PAULO PASSOS PORTELA - BANCÁRIO
220. PAULO ROBERTO FIGUEIREDO - FUNC. P. MUNICIPAL
221. PAULO RODRIGUES CASSEMIRO – ASSISTENTE SOCIAL
222. PAULO SILVA - FOTOGRAFO
223. PEDRO LUIZ DE BARROS - COMERCIANTE
224. PLINIO FIGUEIREDO - PROFESSOR
225. RAFAEL BELLUZO BRANDO - ENGENHEIRO
226. RAMALHO APARECIDO COELHO - ANALISTA CUSTOS
227. REINALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - FUNCIONÁRIO UNESP
228. RICARDO QUEIROZ LEITE – ANALISTA DE SISTEMA
229. RITA DE CÁSSIA TRAVAGIN – FUNC. PÚBLICA
230. ROBERTSON FERNANDO DA CRUZ - FUNC. PÚBLICO
231. RODRIGO SILVA FRACASSO - FARMACEUTICO
232. ROSA MATIUZZO NERO - PROFESSORA
233. ROSELI APARECIDA MESSA BARCAROLO – PROFESSORA
234. RUBENS JABUR - PROFESSOR
235. SANDRA MACHADO NOGUEIRA - ASSIS.
236. SANDRA REGINA RULFINI BARBOSA - FUNC. PÚBLICA
237. SAULO PORTO DA SILVA, FUNC. PÚBL. EST.
238. SEBASTIÃO APARECIDO PIOVEZANI - PROFESSOR
239. SELMA APARECIDA POLETTI BOZO - FUNC. PÚBLICO
240. SERGIO FERREIRA DOS SANTOS - FUNC. PÚBLICO
241. SÉRGIO CAMALIONTE PARRILHA – COMERCIANTE
242. SÉRGIO ROBERTO MUNIZ – FUNC. PUBL. ESTADUAL
243. SERGIO VOLPINI DE OLIVEIRA - BANCÁRIO
244. SOLIDEIA APARECIDA - LOQUETE PUPIM - ENC. DEPTO. CONTAB. (CRISTALINA)
245. SUELI APARECIDA FRANCO – FUNC. PÚBL. ESTADUAL
246. SUELY ABEID VIVEIROS SANT'ANNA – FUNC. PUBL.



247. TELMA MARIA DA SILVA – PROFESSORA
248. VALDECI DA CUNHA - ANALISTA DE CUSTOS
249. VALDEREZ DE FÁTIMA BOTELHO MANFIO – SECR.ASSISTENTE
250. VALDIR APARECIDO FURLAN - COMERCIANTE
251. VALDINEIA DE LIMA MARTINS SPRICIDO - FUNC. PÚBL.,
252. VALDIRENI VIEIRA SANTOS – FUNC.PUBL.
253. VANDERLEIA RAMÃO CASTILHO – FUNC.PUBL.
254. VANESSA DANIELA TOTTI - TERAPEUTA
255. VERA CRISTINA SILVA - BIÓLOGA
256. VERA LÚCIA DA SILVA GOMES - FUNC. PÚBL.,
257. ZILDA APARECIDA PADOVANI MOREIRA – PROFESSORA

#### **MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP**

1. ANTONIO PACHECO LEITE - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
2. CELIO ROMANCINI - FUNC. PÚBLICO MUNICIPAL
3. GERSON ELOI DE MELO - DIGITADOR
4. JAIR RODRIGUES - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
5. JOSÉ ANTONIO DA SILVA - BANCÁRIO
6. LUIZ CLAUDIO DA SILVA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
7. MILTON CORSINO DOS SANTOS - FUNCIONÁRIO P. MUNIC.
8. ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ – PROFESSORA-FLORÍNEA

#### **MUNICÍPIO DE TARUMÃ-SP**

1. ADALBERTO CORDEIRO - PROFESSOR
2. ADEVAL VILAS BOAS – PROFESSOR
3. ADRIANA DE MORAES – PROFESSORA
4. ADRIANA ISRAEL DE LIMA - COMERCIANTE
5. ANTONIO DONIZETE DE SOUZA – PROFESSOR
6. CÁSSIA HELENA FASCINA HARTMAN - PROFESSORA
7. CLAUDENIR PAITL - COMERCIANTE
8. FERNANDO BARATELA - CABELEREIRO
9. HUSF HUSSEN ATTIE - COMERCIANTE
10. IVONE OLIVO FRIZO LIMA - PROFESSORA
11. JOSÉ IRINEU RODRIGUES - PROFESSOR
12. LUCIENE GARCIA FERREIRA E SILVA – PROFESSORA
13. MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA – COMERCIANTE
14. NELCIDES RIBEIRO GONÇALVES – CONTADOR
15. PRISCILA ADRIANA P. FISCHER – CONTADOR
16. SIMONE GOMES DA SILVA GOUVEIA - PSICOLOGA

#### **Da função do jurado: Artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal**

**Art. 436** - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

**Art. 437** - Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

**Art. 438** - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

**Art. 439** - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

**Art. 440** - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

**Art. 441** - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

**Art. 442** - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

**Art. 443** - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

**Art. 444** - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

**Art. 445** - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

**Art. 446** - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital e determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, e remessa para sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 426, parágrafo primeiro, do Código de Processo Penal. Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona na Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, em Assis, SP, CEP 19.800-030, Telefone 18-3302-7900. Expedido nesta cidade de Assis/SP, em 22 de setembro de 2022.

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 22/09/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

**PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 115, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, para substituir a servidora **CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647**, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Barueri (CJ3), no dia 16/09/2022, em virtude de compensação previamente cadastrada no sistema e-GP.

**Art. 2º - DETERMINO** que se façam as comunicações e os registros necessários.

**SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 22/09/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

**PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 97, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa substituto para exercer FC/CJ

O DOUTOR **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

CONSIDERANDO a ausência da servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA**, RF 7664, Supervisora de Processamento (FC5) em virtude de gozo de férias no dia **08/07/2022** e de compensação no dia **26/08/2022**, **RESOLVE** designar o servidor **CHRISTIANO GOMES LOPES**, RF 8840, para substituí-la nas referidas datas.

CONSIDERANDO a ausência da servidora **ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC5), RF 3997, em virtude de compensação no dia **01/08/2022** e de licença médica nos dias **19 a 31/08/2022**, **RESOLVE** designar o servidor **JAMES SALES DA SILVA**, RF 5590, para substituí-la nos períodos. Considerando, ainda, sua ausência em virtude de licença médica no dia **09/08/2022**, **RESOLVE** designar o servidor **CHRISTIANO GOMES LOPES**, RF 8840, para substituí-la na referida data.

CONSIDERANDO a ausência da servidora **ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA**, RF 6006, Diretora de Secretária, em virtude de licença médica no dia **12/08/2022** e compensação nos dias **01, 02 e 14/09/2022**, **RESOLVE** designar a servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA**, RF 7664, Supervisora de Processamento (FC5) para substituí-la nas referidas datas.

CONSIDERANDO a ausência do servidor **WALTER BILORIA**, RF 6459, Oficial de Gabinete, em virtude de compensação no dia **12/08/2022** e de gozo de férias no período de **08 a 16/09/2022**, **RESOLVE** designar a servidora **KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE**, RF 5918 para substituí-lo nos períodos de **12/08/2022** e de **08 a 15/09/2022**. Designo a servidora **ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO**, RF 7836 para substituí-lo no dia **16/09/2022**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 22/09/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 241, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/09 às 09h de 30/09/2022	6ª	FÁBIO KAIUTNUNES

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/09 às 09h de 03/10/2022	6ª	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 22/09/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-NUAR Nº 186, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	30/09 a 07/10/2022	1ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 23/08/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA GUAR-SUMANº 114, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

**ALTERAR** o segundo período das férias parceladas, por necessidade de serviço, do Servidor lotado nesta Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

**WILLIAM MIRANDA ANDRADE - RF 8613**

## 1. Período Anterior:

1ª Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

## 2. Período Alterado para:

1ª Parcela: 21/11/2022 a 30/11/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 22/09/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 109, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

#### RESOLVE:

**I – ALTERAR, a pedido**, a escala de férias da servidora **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto, RF3621**, para que passe a constar como sendo:

- **DE** 03/10/2022 a 12/10/2022 **PARA** 26/09/2022 a 05/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 22/09/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-NUAR Nº 225, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
30.09 a 07.10.2022	5ª Vara Federal	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, emregra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 12/08/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIASJRP-SUMANº 63, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto-SP - 06.ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA ( RF 4569 ) - ao Município de Cardoso-SP, no dia 12/04/2021, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001585-60.2021.4.03.6106 expedido pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE CARDOSO-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA ( RF 4569 ) - ao Município de Américo de Campos-SP, no dia 23/04/2021, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001897-36.2021.4.03.6106 expedido pela Subsecretaria da 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA ( RF 4569 ) - ao Município de Guaraci-SP, no dia 26/04/2021, a fim de cumprir o Mandado de Citação e Intimação 5000727-70.2020.4.03.6136 expedido pela 1ª Vara Federal de Catanduva-SP, para Cita e Intimar LEANDRO RENATO DA SILVA, no endereço Avenida Abílio de Oliveira da Silva, 320, Bairro Nova Era, Guaraci-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA ( RF 4569 ) - ao Município de Cardoso-SP, no dia 25/05/2021, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5002447-31.2021.4.03.6106 expedido pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE CARDOSO-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ ( RF 4413 ) - ao Município de Riolândia-SP, no dia 20/05/2022, a fim de cumprir o Mandado de Intimação expedido nos autos do processo 0000047-92.2019.4.03.6141 pela 1ª Vara Federal de São Vicente-SP, para intimar DANIEL TEIXEIRA DOMINGUES, no Centro de Detenção Provisória "ASP Valdecir Fabiano" de Riolândia, com endereço na Estrada Municipal Riolândia/Cardoso, Km02, Zona Rural, Riolândia-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ ( RF 4413 ) - ao Município de Paulo de Faria-SP, no dia 14/06/2022, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001897-02.2022.4.03.6106 expedida pela Vice Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ ( RF 4413 ) - ao Município de Planalto-SP, nos dias 21/06/2022 e 29/06/2022, a fim de cumprir a Carta Precatória Cível 5001874-56.2022.4.03.6106 expedida pela 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ, para intimação de MARTA RODRIGUES DA SILVA, no dia 21/06/2022, e intimação de OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, no dia 29/06/2022, no endereço Rua Pedro Souza Brandão, 597, Centro, Planalto-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ ( RF 4413 ) - ao Município de Guaraci-SP, no dia 23/08/2022, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5002717-21.2022.4.03.6106 expedida pela Vice Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE GUARACI-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ ( RF 4413 ) - ao Município de Guaraci-SP, no dia 13/09/2022, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5003178-90.2022.4.03.6106 expedida pela Vice Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE GUARACI-SP, na pessoa de seu representante legal;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 22/09/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

#### **PORTARIAS JRP-SUMANº 64, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**RESOLVE:**



**CANCELAR** o período de férias do servidor LUÍS CARLOS SPERANDIO, RF 4672, anteriormente marcado para **10/12/2022 a 19/12/2022** (3.º período - exercício 2022), por motivo de prorrogação de licença-saúde, ficando o saldo dos respectivos períodos de férias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 22/09/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**  
**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-03VNº 92, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

#### **ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES**

**De 23/09/2022 a 30/09/2022**

**RICARDO MARRANO DE FREITAS**

**JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 22/09/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 843, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Substituição de servidor na função comissionada FC5

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0018569-82.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora LAÍS CHRISTINA ARAKI CUNHA, R.F. 8048, para substituir a servidora FÁTIMA CRISTINA OLO RODRIGUES, R.F. 4432, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **12/07/2022 a 29/07/2022**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 22/09/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 844, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Retifica Portaria de concessão de férias por incorreção

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0011764-16.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria SP-TR-SETR nº 825, de 25 de agosto de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 152, Caderno Administrativo, de 30/08/2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** "(...) ALTERAR, a pedido, (...)";

**Leia-se:** "(...) ALTERAR, por necessidade do serviço, (...)".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 22/09/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 845, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Retificar Portaria de substituição de função comissionada

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos da solicitação (9115103)

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria SP-TR-SETR nº 760, de 03 de junho de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 111, Caderno Administrativo, de 01/07/2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** "...a partir de 24/04/2022..."

**Leia-se:** "...nos períodos de 24/04 a 17/07/2022 e de 30/07 a 30/08/2022..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 22/09/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

## 1ª VARA DE LIMEIRA

### PORTARIA LIME-01VNº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Indicação de substitutos para funções comissionadas,

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os calendários de férias dos servidores aprovados pelas Portarias 11/2020 (6051873) e 26/2021 (7960860), com as alterações subsequentes;

**CONSIDERANDO** o afastamento de titular de função comissionada em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial, licença saúde e licença gestante;

**CONSIDERANDO** a sugestão contida no Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR, para que a formalização das indicações das substituições seja efetuada somente após o período da efetiva substituição.

#### RESOLVE:

**INDICAR** a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituir a servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, no período de 25 de agosto de 2022 a 22 de setembro de 2022, em razão de afastamento decorrente de licença gestante;

**DEFERIR**, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no dia 12 de setembro de 2022 (e-GP) e **INDICAR** o servidor ELIAS SEVERINO CHAVES, RF 7872, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia;

**DEFERIR**, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares – FC 05, no dia 16 de setembro de 2022 (e-GP) e **INDICAR** o servidor ELIAS SEVERINO CHAVES, RF 7872, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia;

**DEFERIR**, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria CJ-03, no dia 16 de setembro de 2022 (e-GP) e **INDICAR**, o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário para substituí-lo nos dias 02 de setembro de 2022 (Portaria 44 - 9027078) e 16 de setembro de 2022, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial;

**DEFERIR**, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no dia 08 de setembro de 2022 (e-GP) e **INDICAR** a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, para substituí-lo nos dias 29 de agosto de 2022 (Portaria 44 - 9027078) e 08 de setembro de 2022 (compensação de plantão judicial) e no período de 12 a 14 de setembro de 2022, em razão de afastamento por licença médica;

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, exercício 2022, de 09 a 18 de janeiro de 2023 (10 dias), 13 a 17 de março de 2023 (5 dias) e 10 a 24 de julho de 2023 (15 dias), para os períodos de 16 a 27 de janeiro de 2023 (12 dias), de 13 a 17 de março de 2023 (5 dias) e de 03 a 15 de julho de 2023 (13 dias), bem como o período de férias referente ao exercício de 2023, de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 (30 dias), para os períodos de 17 a 28 de julho de 2023 (12 dias) e de 09 a 26 de janeiro de 2024 (18 dias);

**ALTERAR, em parte, a Portaria 37 (8544144)**, para **DESIGNAR** o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, para realização do plantão judicial semanal desta 1ª Vara Federal de Limeira no período de 23 a 30 de setembro de 2022 e o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, para o período de 21 a 28 de outubro de 2022, devendo acessar diariamente o Sistema Eletrônico PJe e a caixa de correio eletrônico institucional aos sábados, domingos e feriados, no período das 09:00 às 12:00 horas, para atendimento ao público, preferencialmente por via remota e/ou presencial, quando necessário e, em estado de sobreaviso no restante do período para atendimento dos casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 9 9446-8936, nos termos do artigo 441, do Prov. CORE 01/2020.

As horas efetivamente trabalhadas pelos servidores em regime de plantão deverão ser registradas na "Aba Judiciária" do e-GP, após sua efetiva execução, atendendo aos termos da Resolução CNJ nº 71/2009, Provimento CORE nº 01/2020, Resolução CJF nº 04/2008 e Comunicado nº 20/2021 UGEP/SADM/DFOR.

Durante o período de comparecimento presencial é obrigatório o registro de entrada e saída no ponto eletrônico, conforme Comunicado nº 20/2021 UGEP/SADM/DFOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 22/09/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

#### PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 102, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e a conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** os períodos propostos pelo servidor e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
		EXAQUIS 2021/2022	EXAQUIS 2021/2022
5725	JOSÉ BENEDITO DE BARROS	3ª Parcela: 07/10/2022 a 16/10/2022	3ª Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 22/09/2022, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 103, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO:**

1 – as férias da servidora HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA, Técnico Judiciário, RF 6301, FC-05 Supervisor da Seção de Atendimento Protocolo e Distribuição, no período de 08/09/2022 a 17/09/2022;

**RESOLVE**

**INDICAR** o servidor RONALDO COELHO DE LIMA, Técnico Judiciário, RF 8639, para exercer a função FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento Protocolo e Distribuição, nos períodos de 08/09/2022 a 17/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 22/09/2022, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**8ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-08V Nº 54, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos trabalhos desenvolvidos na Secretaria da 8ª Vara Federal de Campinas,

**RESOLVE**

**Retificar** a Portaria CAMP-08V nº 53, de 01/09/2022, para aprovar a escala de férias da servidora CARLA MARTINS GRANDE, RF 8704, referente ao exercício aquisitivo de 2021/2022, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

1ª Parcela: 06/02/2023 a 10/02/2023

2ª Parcela: 21/08/2023 a 06/09/2023

3ª Parcela: 12/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Ficam mantidos os demais termos da Portaria CAMP-08ª nº 53, de 01/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 23/09/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**4ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA SANT-04VNº 47, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

**O DOUTOR CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA, JUIZ FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO NA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE,**

**Retificar a Portaria 46, de 09 de março de 2021.**

para fazer constar como segue:

Onde se lê: "... para a função comissionada de Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5); "

Leia-se: "... para exercer, em substituição, as atribuições da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal Substituto**, em 25/03/2021, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**5ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA SP-PR-05VNº 71, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ADOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração da férias do servidor **FLÁVIO ALVES ROSA**, RF 8100, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete - FC-05, atualmente marcadas para o período de **13/10/2022 a 28/10/2022**;

CONSIDERANDO a solicitação 9104253,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o item 4 da Portaria 65/22, que designava a servidora Carla Roberta Dantas Cursi, RF 7985, para substituí-lo na função no período anteriormente marcado de 01/09/2022 a 16/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 22/09/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 2ª VARA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA ARAR-02VNº 49, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **MÁRCIO CRISTIANO EBERT**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Araraquara - 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias pela servidora ERICA GOMES DA SILVA, RF 7335, supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais, no período de 08.9.2022 a 16.9.2022;

**CONSIDERANDO** a compensação de dias de serviço prestado em plantão judicial pela servidora ERICA GOMES DA SILVA, RF 7335, supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais, nos dias 05.9.2022 e 06.9.2022; e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria ARAR-02VNº 47, DE 09 DE AGOSTO DE 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN, RF 7426, para substituir a servidora ERICA GOMES DA SILVA, no período e dias acima destacados.

**Art. 2º. RETIFICAR**, em parte, os termos da Portaria ARAR-02VNº 47, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, para fazer constar a compensação de dias de serviço prestado em plantão judicial pela servidora JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, Oficiala de Gabinete, nos dias 08.8.2022 e 09.8.2022.

**Art. 3º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 21/09/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 19/2022

Processo: 0002331-14.2022.4.03.8002. Contrato nº 19/2022-DFORMS. Pregão Eletrônico nº 09/2022-SRP. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Fullpar Empreendimentos e Participações LTDA (CNPJ: 46.267.682/0001-02). Objeto: aquisição de equipamentos do tipo "Firewall Concentrador SD-WAN/VPN" com garantia *on-site* de 36 meses, incluindo sistema de gerenciamento SD-WAN padrão, sem custo, já fornecido pelo fabricante e treinamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico e na proposta comercial da CONTRATADA. Vigência: 105 (cento e cinco) dias, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Valor Global: R\$ 471.450,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura: 22/09/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Milson Henriques de Oliveira.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lelis Ferreira, Técnico Judiciário**, em 23/09/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 9048780/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001927-60.2022.4.03.8002

Documento nº 9048780

Tendo em vista a informação n. 9048526, averbo o seguinte, em favor da servidora ADRIANA EVARINI, RF 745, Técnico Judiciário, Área Administrativa:

- 2.165 (dois mil, cento e sessenta e cinco) dias, correspondentes a 05(cinco) anos, 11(onze) meses e 10(dez) dias, referentes ao período de 29.04.2014 a 01.04.2020, trabalhados na **Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, nos termos dos artigos 100 e 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

À SUPE, para providências.

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 22/09/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 9048435/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001926-75.2022.4.03.8002

Documento nº 9048435

Tendo em vista a informação n. 9048388, averbo o seguinte, em favor da servidora PAULA REGINA CARDOSO REZENDE SELEM, RF 7140, Técnico Judiciário, Área Administrativa:

- 3.462 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois) dias, correspondentes a 09(nove) anos, 05(cinco) meses e 27(vinte e sete) dias, referentes ao período de 21.10.2010 a 12.04.2020, trabalhados na **Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, nos termos dos artigos 100 e 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

À SUPE, para providências.

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 22/09/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA CPGR-04VNº 78, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**



**I – DESIGNAR** para substituir o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF 1563**, Supervisor, **em virtude** de férias no período de 21/09/2022 a 10/10/2022, o servidor **AURISON RONDON BARBOSA – RF 7419**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 22/09/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.